

RESOLUÇÃO Nº 142/2024-CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 28/08/2024.

João Carlos Zanin, Secretário Aprova o Termo de Execução Descentralizada n° 074/2024, celebrado entre a SETI e a UEM.

Considerando o eProtocolo nº 22.550.878-0; considerando Deliberação n° 002/2023 PJU;

considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 27 de agosto de 2024.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar Termo de Execução Descentralizada nº 074/2024, celebrado entre a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI) e a Universidade Estadual de Maringá (UEM), visando à execução do projeto: "Pesquisa e Inovação Didático-Pedagógico dos Cursos de Graduação – UEM".

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE.

Maringá, 27 de agosto de 2024.

Profa. Dra. Nilza Sanches Tessaro Leonardo Diretora

ADVERTÊNCIA:
O prazo recursal termina em
04/09/2024. (Art. 95 - § 1º do
Regimento Geral da UEM)